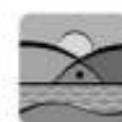




# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



PREFEITURA de  
**PIRAÍ**

A gente constrói juntos!

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 25 – Pirai, 14 de agosto de 2015 – Nº1425

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 718/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.302/2015;

**RESOLVE** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 04/08/2015 a 10/08/2015, perfazendo 07 (sete) dias a servidora municipal, **EMILIA FIRMINO RIBEIRO CARREA**, Auxiliar de Serviço de Educação, matrícula nº 2266, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,  
em 12 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 719/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 12.302/2015;

**RESOLVE** conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 04/08/2015 a 05/08/2015, perfazendo 02 (dois) dias a servidora municipal, **EVA MICHELLE DO NASCIMENTO DE MESQUITA**, Docente I, matrícula nº 8717, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,  
em 12 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 720/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 11.947/2015;

**RESOLVE** nomear **ALEXANDRE BARBOSA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 03/08/2015, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 721/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.152 de 11 de março de 2014;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2014, realizado em 14 de setembro de 2014, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir a partir de 07/08/2015, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **MARÍLIA FARIA DA CRUZ**, para exercer o cargo público de Técnico de Enfermagem com lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 722/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2014, realizado em 01 de março de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir a partir de 03/08/2015, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **JUCIMARA DO PATROCÍNIO SILVERIO** para exercer o cargo público de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 723/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.152 de 11 de março de 2014;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2014, realizado em 14 de setembro de 2014, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir a partir de 24/07/2015, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **ELIANE DIAS DE SOUZA**, para exercer o cargo público de Técnico de Enfermagem com lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 724/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Muni-

cípio de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Docente I.

NOME	LOTACÃO	ADMISSÃO
KETELEY CRISTINA DA SILVA DINIZ	E. M. ROSA CARELI DA COSTA	03/08/2015
PATRICIA ALVES REZENDE	E. M. EPITACIO CAMPOS	03/08/2015
ROSANGELA VALADARES DE MEDEIROS SILVA	E. M. ROSA CARELI DA COSTA	13/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**Pirai tem Transporte de qualidade**

**TARIFA LEGAL**  
passagem a **1 real**

**Justiça Social**  
Com a redução do preço da passagem, os trabalhadores de Pirai ganham mais oportunidades de empregos

**PREFEITURA de PIRAI**  
A gente constrói juntos!

## Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Estabelecido pela Lei nº 226, de 17 de maio de 1996.

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ - CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

#### PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

#### VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

#### SECRETARIAS

#### ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

#### AGRICULTURA

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Helôisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

#### CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

#### CULTURA E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

#### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior  
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecem@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecem@pirai.rj.gov.br)

#### EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

#### ESPORTES

Waldomir Correa Werneck  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

#### FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

#### GOVERNO

Francisco Perota da Cunha  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

#### MEIO AMBIENTE

Mário Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

#### OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

#### PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

#### PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

#### SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

#### SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

#### TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smt@pirai.rj.gov.br](mailto:smt@pirai.rj.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro  
Pirai-RJ - CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.gov.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.gov.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

#### Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro  
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

#### Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias  
Charles Torres Dias  
Enderson da Silva (Eco Staccato)  
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)  
João Roberto Ladeira da Costa  
Mário Hermínio da Silva Carvalho  
Wilden Vieira da Silva (Prico)

#### Edição

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 725/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Especialista de Educação em Orientador Educacional.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
ADRIANA BARBOSA DO CARMO	J. I. DR. LUIZ SILVEIRA	03/08/2015
ANA RACHEL GOMES DE SOUSA	E. M. LUCIO DE MENDONÇA	03/08/2015
LAURA MARIA GOMES REZENDE	E. M. JOÃO FELICIANO	03/08/2015
VIVIANE CARVALHO GALDINO DA SILVA	E. M. LUCIO DE MENDONÇA	04/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**,  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 726/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Especialista de Educação em Orientador Educacional.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
SILVIA DE LIMA DOS SANTOS	CEP 477 - PROFª ROSA DA CONCEIÇÃO GUEDES	03/08/2015
ANALICE WANDENKOLK VIEIRA FERREIRA	C. M. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	03/08/2015
ANA BEATRIZ DA SILVEIRA PAIVA	CEP 158 - PROFª MARGARIDA THOMPSON	03/08/2015
GLAUCÉ DOS SANTOS MATTOS	CEP 158 - PROFª MARGARIDA THOMPSON	04/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**,  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 727/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Docente II - Ciências.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
ROMULO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSO	CEP 477 - PROFª ROSA DA CONCEIÇÃO GUEDES	03/08/2015
CHARLES SANTOS	E. M. LUCIO DE MENDONÇA	03/08/2015
ALINE BEATRIZ ALVES DA SILVA	E. M. EPITACIO CAMPOS	03/08/2015
ARENE BAZILIO DOS SANTOS ROSA	C. M. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	03/08/2015
LISEUX DE SANTANA JULIÃO	C. M. DR. AURELINO GONÇALVES BARBOZA	03/08/2015
MARCOS VINÍCIUS DE FREITAS HUDSON	CEP 158 - PROFª MARGARIDA THOMPSON	03/08/2015
TATIANA DE CARVALHO AGUIAR	CEP 477 - PROFª ROSA DA CONCEIÇÃO GUEDES	03/08/2015
JULIANA SOARES SARMENTO DOS SANTOS	E. M. ROSA CARELLI DA COSTA	03/08/2015
SORAYA CRISTINA VITAL ALVES	ESCOLA DELAJES	03/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**,  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 728/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resul-

tado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir a partir de 03/08/2015, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, **NATHALIA DAS NEVES CARDOSO** para exercer o cargo público de Docente II - Ciências, com lotação no CIEP 158 - Profª Margarida Thompson.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**,  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 729/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Docente II - Educação Física.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
MARCOS PAULO COELHO DE MIRANDA	J. I. PROFª MAIA VINAGRE	03/08/2015
MONIQUE DA SILVA HALLET	J. I. DR. LUIZ SILVEIRA	03/08/2015
CARINA CARVALHO DA ROCHA	E. M. EPITACIO CAMPOS	03/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**,  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 730/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Muni-

cípio de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Docente II - Inglês.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
FAGNER GIBSON SILVEIRA	E. M. LUIZ MARINHO VIDAL	03/08/2015
ALINE RODRIGUES GOMES	E. M. ROSA CARELLI DA COSTA	03/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 731/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Inspetor de Alunos.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
MARIANA RIBEIRO DA SILVA MONTACADA	E. M. MANOEL ALEXANDRE DE LIMA	03/08/2015
BRIUNO DA COSTA GADELHA E SILVA	E. M. ROSA CARELLI DA COSTA	03/08/2015
DULCIANI MARTINS PEREIRA JOSÉ DIAS FERREIRA NETO	E. M. NOVA ESPERANÇA C. M. DR. AURELIO G. BARBOSA	03/08/2015
DANIELE DOS SANTOS PEREIRA SILVA SANTOS	E. M. ROSA CARELLI DA COSTA	03/08/2015
TATIANE HERNANDES PINTO DE OLIVEIRA	C. M. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	03/08/2015
DAYVES LEONARDO DE PAULA	E. M. EUCALIPTO	03/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 732/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Inspetor de Alunos.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
ALEXANDRE SOTELLO DE CASTRO	CIEP 477 - PROP. ROSA DA CONCEIÇÃO GUEDES	16/08/2015
EDVALDO VEIRA GOMES FILHO	E. M. NOVA ESPERANÇA	03/08/2015
LILIANE LIMA FERREIRA	E. M. DE LAJES	03/08/2015
DAYANE LUCAS DIAS	E. M. DE LAJES	03/08/2015
LUCIANA MARCOS BATISTA PARREIRAS	E. M. EPITÁCIO CAMPOS	03/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 733/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir a partir de 03/08/2015, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **TATIANA VILLAMARIN**, para exercer o cargo público de Docente II - Educação Artística, com lotação na E. M. Nova Esperança.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 734/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Docente II – Educação Artística.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
ALINE VILADÃO VIEIRA GUALDA PEREIRA	E. M. HUGO LENGGRUBER PORTUGAL	03/08/2015
VANESSA COSTES CARNEIRO	J. L. DR. LUIZ SILVEIRA	03/08/2015
THIAGO ALVES DELLEPRANE	E. M. EPITÁCIO CAMPOS	03/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 735/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indi-

cando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Docente II – História.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
CAROLINA MAIRA GOMES MORAIS	CIEP 158 – PROFª MARGARIDA THOMPSON	03/08/2015
VICTOR HUGO RODRIGUES COELHO	E. M. LÚCIO DE MENDONÇA	03/08/2015
MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS	C. N. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	03/08/2015
DANIEL FELISMINO LOPES ALVES RODRIGUES	C. M. DR. AURELINO GONÇALVES BARBOSA	03/08/2015
MAREANA BARBOSA GONÇALVES MATHIAS DA SILVA	CIEP 477 – PROFª ROSA DA CONCEIÇÃO GUEDES	03/08/2015
CARLOS EDUARDO VALDEZ DA SILVA	CIEP 477 – PROFª ROSA DA CONCEIÇÃO GUEDES	03/08/2015
ROMULO RAFAEL RIBEIRO PAURA	C. N. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	03/08/2015
DAISE SILVA DOS SANTOS	C. M. DR. AURELINO GONÇALVES BARBOSA	03/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 736/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir a partir de 03/08/2015, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, **ADRIANO NERY SERENO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo público de Docente II - Geografia, com lotação na E. M. Lúcio de Mendonça.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 737/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Docente II – Geografia.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
OTTO MARQUES DOS SANTOS NEVES	CIEP 158 – PROFª MARGARIDA THOMPSON	03/08/2015
LUIZ GUILHERME DE SOUZA XAVIER	ESCOLA DE LAJES	03/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 738/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Docente II – Geografia.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
RAFAEL VEIRA ROMANO	C. N. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	10/08/2015
STENIO VIANA DE SOUZA	E. M. EPITÁCIO CAMPOS	03/08/2015
SMONE OLIVEIRA FONTES LEÃO	ESCOLA DE LAJES	03/08/2015
MAURICIO HUNGARO FARIA	C. M. DR. AURELINO GONÇALVES BARBOSA	03/08/2015
SANDRO VEIGA DE ALMEIDA	CIP 477 – PROFª ROSA DA CONCEIÇÃO GUEDES	10/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 739/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Secretário Escolar.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
RAFAELA NOGUEIRA MACHADO	CIEP 158 – PROFª MARGARIDA THOMPSON	03/08/2015
MARCIA SILVANA FELIX	E. M. LUIZ MARINHO VIDAL	03/08/2015
ALESSANDRA GUILHERME DOMINGOS SENA	E. M. MANOEL ALEXANDRE DE LIMA	03/08/2015
FERNANDA SARAVA DOS REIS	E. M. JOÃO FELICIANO	03/08/2015
ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO	ESCOLA DE LAJES	03/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 740/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa

do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Docente II - Matemática.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
ANDERSON NISHIMURA PACHECO	E. M. ROSA CARELLI DA COSTA	03/08/2015
RAFAEL EUGENIO SILVA VIEIRA	E. M. EPITACIO CAMPOS	03/08/2015
VITOR DA SILVA SANTOS	CIEP 477 - PROFª ROSA DA CONCEIÇÃO GUEDES	03/08/2015
ELIAS BORGES NASCIMENTO	C. M. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	03/08/2015
DENIS ALVES NASCIMENTO	ESCOLA DE LAJES	03/08/2015
RAPHAEL DA SILVA CORRÊA	E. M. EPITACIO CAMPOS	03/08/2015
TIAGO MORAIS DE GODOY	CIEP 477 - PROFª ROSA DA CONCEIÇÃO GUEDES	03/08/2015
JOSÉ LUIZ AMARAL DE SOUZA	C. M. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	03/08/2015
LEONARDO PINHEIRO DA SILVA	E. M. LUCIO DE MENDONÇA	03/08/2015
ALEXANDRE VIEIRA ROCHA	E. M. LUCIO DE MENDONÇA	03/08/2015
ANDERSON MEDEIROS DA ROCHA	C. M. DR. AD. GONÇALVES BARBOSA	03/08/2015
JORGE ANTONIO DA SILVA RABELO	CIEP 158 - PROFª MARGARIDA THOMPSON	03/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 741/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Docente II - Matemática.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
PEDRO PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	CIEP 477 - PROFª ROSA DA CONCEIÇÃO GUEDES	03/08/2015
MONICA NORRIS RIBEIRO	E. M. ROSA CARELLI DA COSTA	03/08/2015
CARLOS EDUARDO NUNES GARCIA	E. M. LUCIO DE MENDONÇA	03/08/2015
RAFAELLI BARROS AVILA	E. M. LUCIO DE MENDONÇA	03/08/2015
DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA	E. M. LUCIO DE MENDONÇA	03/08/2015
BRUNO LEONARDO DA SILVA	E. M. LUCIO DE MENDONÇA	03/08/2015
ANA BEATRIZ LAGO ALVES	C. M. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	03/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 742/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Docente I.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA	E. M. NOVA ESPERANÇA	02/08/2015
GLAZIANE VIANA DE OLIVEIRA	E. M. NOVA ESPERANÇA	02/08/2015
ANDREA DA MATA MORAES ABRANTES	E. M. EUCALIPTO	02/08/2015
LENITA GOMZAGA MAIA	CIEP 477 - PROFª ROSA DA CONCEIÇÃO GUEDES	02/08/2015
PATRICIA DE FATIMA DOMINGOS	C. M. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	02/08/2015
GLAUCIA MARIA TEIXEIRA BRITO FREITAS	E. M. MANOEL ALEXANDRE DE LIMA	02/08/2015
ELYLENE CARLA DE VASCONCELOS RODRIGUES	E. M. LUIZ MARINHO VIDAL	02/08/2015
DENISE SANTOS MOREIRA BESSA	E. M. NOVA ESPERANÇA	02/08/2015
ADRIANA PERDINI SOLEIRA	E. M. JOÃO FELICIANO	02/08/2015
PAULA VALENTE DO NASCIMENTO ANDRIM	CIEP 158 - PROFª MARGARIDA THOMPSON	02/08/2015
ANGELA MARIA BRANDÃO	E. M. LUIZ MARINHO VIDAL	02/08/2015
SILVANA SOARES COSTA MACHADO	J. I. PROFª MAIA VINAGRE	02/08/2015
LARISSA LOPES BRAGA	E. M. JOÃO FELICIANO	02/08/2015
TALITA SILVA RABELO	ESCOLA DE LAJES	02/08/2015
FATIMA CRISTINA COSTA	E. M. NOVA ESPERANÇA	02/08/2015
MICHELE CRISTINA DA SILVA	ESCOLA DE LAJES	02/08/2015
REGIANE ROQUE DA SILVA	J. I. DR. LUIZ SILVEIRA	02/08/2015
VERONICA CONCEIÇÃO DE SOUZA VASCONCELOS	ESCOLA DE LAJES	01/08/2015
ANA BEATRIZ CARVALHO DE PAULA	E. M. EPITACIO CAMPOS	01/08/2015
JANILA COSTA ROCHA	E. M. EUCALIPTO	01/08/2015
GISELE TEIXEIRA DE ALMEIDA	ESCOLA DE LAJES	01/08/2015
MARTA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA MATIAS	C. M. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	01/08/2015
PRISCILA MATELI MACHADO VENTURINE	E. M. HUGO LEMGRUBER PORTUGAL	01/08/2015
DAVILLA DE SOUZA SANTOS	C. M. DR. AURELINO GONÇALVES BARBOSA	01/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 743/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**RESOLVE** admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Especialista de Educação Orientador Pedagógico.

NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
DIEGO TAVARES DO NASCIMENTO	E. M. MANOEL ALEXANDRE DE LIMA	01/08/2015
CINTIA MENEZES DOS SANTOS JUSTINIANO	CIEP 158 - PROFª MARGARIDA THOMPSON	01/08/2015
PETRINA TEREZA DE SOUSA	C. M. DR. AURELINO GONÇALVES BARBOSA	01/08/2015
TATIANA PRAZÃO SILVA	J. I. DR. LUIZ SILVEIRA	01/08/2015
LUCIANA FARIAS SILVEIRA	E. M. LUCIO DE MENDONÇA	01/08/2015
VERONICA ALVES DE PAULA	E. M. LUIZ MARINHO VIDAL	01/08/2015
CHARLENE FAHME NUNES GURGEL	ESCOLA DE LAJES	01/08/2015
FELIPE CARROSSO DOS SANTOS	E. M. LUCIO DE MENDONÇA	01/08/2015
BERIBIANY ROCHA	CRECHE MUNICIPAL	01/08/2015
FELIPE CORTES DA SILVA	E. M. LUCIO DE MENDONÇA	01/08/2015

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 744/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2014, realizado em 01 de março de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**R E S O L V E** admitir a partir de 05/08/2015, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **PAULA CRISTINA MOÇO CASCAIS** para exercer o cargo público de Nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,**  
em 13 de agosto de 2015.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015.**

**Objeto:** Prestação de Serviços de manutenção de roçada, capina, varredura, raspagem, limpeza e pintura de guias de meio fio em áreas urbanas do Município, conforme projeto básico.

**Data/Hora:** 27/08/2015 às 09 horas

**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

**Informações:** Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO  
TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 006/15.

Partes: Município de Pirai e Astec – Assessoramento Técnico em Engenharia Ltda.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 006/15, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11/07/15 e rera da planilha orçamentária, com alteração nos quantitativos de horas de topografia e serviços de sondagens.

**Fundamento:** Artigos 57, Parágrafo 1º IV e 65, II, “b”, da Lei 8.666/93 e cláusula sexta do referido contrato.

Autorização: Proc. Nº 09490/2015.

Data da Assinatura: 06 de julho de 2015.



**POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS**

**NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!**

-  Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
-  Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
-  Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
-  Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE 2411-9319**

**PREFEITURA de PIRAI**  
A gente constrói juntos!

# PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em  
EDUCAÇÃO  
esse é o nosso  
compromisso!

Pirai atingiu  
a meta do  
Governo  
Federal



PREFEITURA de  
**PIRAÍ**

A gente constrói juntos!